



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 183/2022

Jardim Alegre, 06 de junho de 2022.

Senhores:

Enviamos projeto de lei que "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA DE PREFEITOS À CUPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA 2022, EM CONJUNTO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA FAMÍLIA (WFO), O INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA TREINAMENTO E PESQUISA (UNITAR) E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ (SGDES), EM GENEBRA - SUÍÇA, NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO DE 2022 A 03 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em regime de **URGÊNCIA**, para que seja concedida autorização ao Prefeito Municipal de se ausentar do país, conforme determina a Lei Orgânica do município, bem como de ter custeadas/ressarcidas as despesas relativas a tal participação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 031/2022

Data, 06/06/2022

Hora 08:27

Assinatura

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

**CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Paraná, em ação coordenada pela Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES), com apoio do Instituto das Nações Unidas para Formação de Pesquisa (Unitar) e da Organização Mundial da Família (WFO), lançou no mês de maio do corrente ano o projeto Universidade dos Prefeitos, que visa a capacitação de gestores, promovendo desenvolvimento social e econômico dos municípios, com a melhoria da administração pública e ampliação de recursos às cidades através de organizações internacionais.

Esta é uma ação que objetiva ampliar a integração entre Estado e municípios, focando no estímulo e aceleração dos mecanismos de implementação e acompanhamento local da Agenda 2030, plano de ação global, que conta com 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e 169 metas, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

O projeto terá lançamento oficial entre os dias 28 e 30 de junho deste ano de 2022, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, na Suíça, contando com aula magna e visitas técnicas a órgãos vinculados à ONU. Tal evento ocorrerá em conjunto com o World Family Summit 2022 (Cúpula Mundial da Família 2022), que discute a Agenda Global 2030.

Para tanto, será criada missão técnica de Prefeitos, composta pelos Chefes do Executivo de municípios paranaenses, dentre eles, os pertencentes a AMUVI (Associação dos Municípios do Vale do Ivaí), da qual este município faz parte.

Assim, a presença do Prefeito Municipal nesta missão técnica terá como foco tanto o aprimoramento deste como gestor, como também apresentar a região como alternativa de investimento, objetivando a celebração de parcerias com os demais municípios, bem como com organismos internacionais, possibilitando o desenvolvimento local e regional, de forma sustentável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

**CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ**

Para tanto, é o Presente Projeto de Lei, tendo em vista o contido no art. 29, XII, da Lei Orgânica, sendo necessária a autorização desta Casa de Leis, tanto para a ausência do Prefeito Municipal do país no período de 26 de junho a 03 de julho, devido aos deslocamentos, quanto para o custeio das despesas do Chefe do Executivo, relacionadas a tal missão oficial de representação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 06 de junho de 2022.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA DE PREFEITOS À CÚPULA MUNDIAL DA FAMÍLIA 2022, EM CONJUNTO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA FAMÍLIA (WFO), O INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA TREINAMENTO E PESQUISA (UNITAR) E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ (SGDES), EM GENEBRA - SUÍÇA, NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO DE 2022 A 03 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ausentar-se do Município para participar de viagem de Missão Técnica de Prefeitos à Cúpula Mundial da Família 2022, em conjunto com a Organização Mundial da Família (WFO), o Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR) e a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná (SGDES), em Genebra - Suíça, no período de 26 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022, com o objetivo de buscar parcerias entre municípios da região e aquele país, representando o nosso município e os demais municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Vale do Ivaí – AMUVI, com vistas ao desenvolvimento local e regional.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear/ressarcir o pagamento das despesas atinentes à participação na Missão Técnica, ao Prefeito Municipal, para atender despesas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

**CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ**

com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas relacionadas a viagem.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam incluídas no PPA e LDO vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 06 de junho de 2022.

